



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Centro de Tecnologia - CTC
Departamento de Informática - DIN
Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação - PCC

RESOLUÇÃO Nº 049/2023-PCC

Aprova estrutura e formulários às dissertações e teses do PCC.

Considerando a reunião ordinária do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação do Departamento de Informática, realizada em 10/02/2023, conforme Ata nº 001/2023-PCC;

considerando o estabelecido no Artigo 60 da Resolução nº 142/2022-CI/CTC-Republicação.

A coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a estrutura da dissertação de mestrado e da tese de doutorado do PCC, bem como os formulários para solicitação e parecer das defesas, conforme anexos a esta Resolução.

Art. 2º Aprovar o número de cópias, da dissertação e da tese, a ser entregue em sua versão final corrigida por: 1 (uma) cópia eletrônica.

Parágrafo único. Este número poderá ser acrescido conforme declaração de interesse por parte do orientador, do(s) coorientador(es) e dos membros da banca examinadora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 17 de fevereiro de 2023.

Thelma Elita Colanzi Lopes
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em Ciência da Computação